



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 039/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias de 26/07/2019 a 09/08/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 24/07/2019.

Dirnei Viera de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.552 de 25 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

 **Justiça Militar**